



Câmara Municipal de Guarará
Praça do Divino, 54 – Centro – Guarará.
CEP. 36606-000 - Estado de Minas Gerais
camaraguara@gmail.com

REQUERIMENTO N.º 043/2023 **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

Solicitamos ao Presidente da Câmara, Sr.º Paulo Roberto Cassette Júnior que encaminhe este requerimento para o Exmo. Prefeito Municipal Sr.º José Maurício de Sales.

Assunto: Informações referentes aos gastos de abastecimento de veículos da frota municipal, bem como, os valores pagos de combustível (gasolina, álcool e diesel) através de planilha.

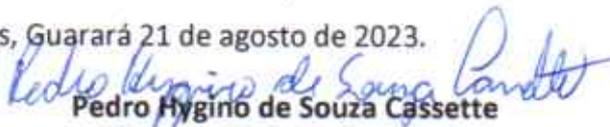
JUSTIFICATIVA:

É nossa preocupação o uso responsável do erário, sendo certo que estamos exercendo nosso direito e dever fiscalizatório das ações do Poder Executivo. Diante dessa realidade, o presente requerimento tem por objetivo entender a destinação de importante montante de verba pública, e fiscalizar os atos da Administração Pública quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento do interesse público, tendo este Poder Legislativo competência para tanto como consta na Lei Orgânica do Município de Guarará, “Art. 59. Compete privativamente à Câmara Municipal: ... XIV- fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;”.

Solicitamos que seja cumprido o quesito que consta na Lei Orgânica de Guarará “Das Atribuições do Prefeito” Art. 90. XVIII- prestar à Câmara, dentro de quinze dias, as informações solicitadas, salvo prorrogação, a seu pedido e por prazo determinado, face à complexidade da matéria ou dificuldade de obtenção, nas respectivas fontes, dos dados pleiteados;”.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Sala de sessões, Guarará 21 de agosto de 2023.



Pedro Hygino de Souza Cassette

Pedrinho Cassette

Vereador Proponente

Solidariedade